



Prefeitura Municipal de Ubajara
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"DESENVOLVIMENTO E AMOR A TERRA"

LEI Nº 873 /2010 de 27 de Abril de 2010.

Ementa: Considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Moitinga, fundada em 27/03/1979 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ubajara no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Reconhece como de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOITINGA, deste Município, com sede na localidade de mesmo nome, zona rural.

Art.2º - A entidade supramencionada tem como finalidades principais: a) trabalhar, de modo geral, pela melhoria da comunidade; b) trabalhar junto aos órgãos públicos competentes pela melhoria de saúde e condições sanitárias dos integrantes da comunidade de Moitinga e vizinhanças; c) orientar as pessoas para a vida em comunidade e para a união de recursos materiais e humanos, visando a melhoria da vida coletiva, dentro do tema: " A União Faz a Força".

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 27 de abril de 2010.

Ari de Oliveira Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara